

**FORMULÁRIO COM AS INFORMAÇÕES REQUISITADAS NO ART. 11, LEI 13.019/14,
PARÁGRAFO ÚNICO.**

I - TIPO DE INSTRUMENTO UTILIZADO PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

() Termo de Colaboração nº _____/____

(X) Termo de Fomento nº 03 / 2022

II – NOME DA ORGANIZAÇÃO

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

CNPJ:

35.797.364/0010-10

III – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA (conforme termo assinado)

Acolhimento provisório e excepcional para 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

A Organização Aldeias Infantis SOS define o seu trabalho com Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, como um núcleo de acolhimento composto por crianças, adolescentes e jovens, com ou sem laços naturais, em situação de vulnerabilidade. Organizado sob os cuidados de uma pessoa adulta que apoia o desenvolvimento integral mediante relações afetivas saudáveis. Respeita identidade, valores, origem e tradições. Observa os princípios de temporalidade e excepcionalidade e promove a convivência familiar e comunitária.

IV – VALOR TOTAL DA PARCERIA

R\$ 889.533,60 (Oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para 12 meses.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro - R\$ 74.127,80 Maio - R\$ 74.127,80 Setembro - R\$ 74.127,80

Fevereiro - R\$ 74.127,80 Junho - R\$ 74.127,80 Outubro - R\$ 74.127,80

Março - R\$ 74.127,80 Julho - R\$ 74.127,80 Novembro - R\$ 74.127,80

Abril - R\$ 74.127,80 Agosto - R\$ 74.127,80 Dezembro - R\$ 74.127,80

CRONOGRAMA PRESTAÇÃO DE CONTAS (DATAS PREVISTAS)

Mensal



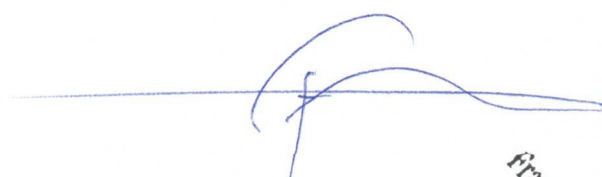
VI - VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, AS FUNÇÕES QUE SEUS INTEGRANTES DESEMPENHAM E A REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O RESPECTIVO EXERCÍCIO.

Valor Total: R\$ 494.920,99 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

(registrar o gasto total com folha – encargos, benefícios)

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES E REMUNERAÇÃO

Nº	FUNÇÃO	VALOR BRUTO
01	1 - Coordenador	R\$ 91.180,32
02	1 - Assistente Social	R\$ 38.989,68
03	1 - Educador Social	R\$ 30.314,76
04	1 - Psicólogo	R\$ 45.117,48
05	1 - Administrativo	R\$ 68.326,42
06	2 - Mãe Social	R\$ 89.254,20
07	4 - Mãe Substituta	R\$ 131.738,13



Frans Johan Van Kranen
Coordenador
CPF: 692.480.521-34